

PORTARIA COREN-PE Nº 0133/2024

Designa motorista para abastecimento de material de expediente e água mineral nas subseções de Limoeiro e Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões para abastecimento de material de expediente e água mineral nas subseções Limoeiro e Caruaru, em 19/01/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2024.